



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

000044

ATA N° 05/2025 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2025

Aos trinta dias do mês de janeiro de 2025, às 08:27 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Contratação, na Câmara Municipal de Formosa-GO, nesta Cidade de Formosa, o Agente de Contratação, Evailton Manoel de Carvalho, e a Equipe de Apoio; Gleicikely Salviana da Silva, Janaína Lima de Queiroz e Maria Alice Ravena de Almeida Amado, conforme definido no art. 8º da Lei 14.133/21 nomeados pela portaria n° 04/25 de 14 de janeiro de 2025, reuniram-se para analisar o Processo Administrativo n° 148/2025, que trata da dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de internet para a Câmara Municipal de Formosa.

O Agente de Contratação iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos os membros da Equipe de Apoio, ressaltou sobre importância do assunto a ser tratado.

Logo após passou-se a análise do Processo Administrativo n° 148/2025. Foi conferido o orçamento feito pelo Chefe de Compras:

A empresa **S.R. DA SILVA TELECOMUNICAÇÕES (PLUG FIBRA)**, CNPJ: 12.817.044/0001-98, apresentou a seguinte proposta de preço:

| ITEM  | QTD       | UNID.   | DESCRÍÇÃO   | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL   |
|---|-----------|---------|---|--------------|---------------|
| 01  | 04 Pontos | Serviço | - Internet de fibra optica com velocidade de no mínimo 750 MB com IP fixo sendo 04 pontos fixos.<br>Instalação por conta da contratada. | R\$ 1.400,00 | R\$ 16.800,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). |           |         |   |              |               |

A empresa **HUBTEL TELECOMUNICAÇÕES**, CNPJ: 32.427.118/0001-97, apresentou a seguinte proposta de preço:

| ITEM   | QTD       | UNID.   | DESCRÍÇÃO   | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL   |
|--|-----------|---------|---|--------------|---------------|
| 01   | 04 Pontos | Serviço | - Internet de fibra optica com velocidade de no mínimo 750 MB com IP fixo sendo 04 pontos fixos.<br>Instalação por conta da contratada. | R\$ 2.399,60 | R\$ 28.795,20 |
| VALOR TOTAL R\$ 28.795,20 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). |           |         |   |              |               |

A empresa **G7 NET**, CNPJ: 27.644.929/0001-00, apresentou a seguinte proposta de preço:

| ITEM  | QTD       | UNID.   | DESCRÍÇÃO   | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL   |
|---|-----------|---------|---|--------------|---------------|
| 01  | 04 Pontos | Serviço | - Internet de fibra optica com velocidade de no mínimo 750 MB com IP fixo sendo 04 pontos fixos.<br>Instalação por conta da contratada. | R\$ 1.439,96 | R\$ 17.279,52 |
| VALOR TOTAL R\$ 17.279,52 (dezessete mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). |           |         |   |              |               |



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

000045

Sendo assim o menor valor foi apresentado pela empresa **S.R. DA SILVA TELECOMUNICAÇÕES (PLUG FIBRA)** em preço total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). As certidões, declarações e demais documentos citados no art. 68 da lei Federal 14.133/2021 foram conferidos e validados.

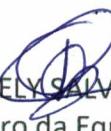
Foi decidido pela Comissão de Contratação que o Processo Administrativo nº 148/2025 será encaminhado à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Formosa-GO, para que verifique a legalidade deste processo bem como se a empresa **S.R. DA SILVA TELECOMUNICAÇÕES (PLUG FIBRA)**, CNPJ: 12.817.044/0001-98, pode ser contratada com base no art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declarou a reunião encerrada às 09:11 horas. Onde foi lavrada a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelo Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação.

Formosa, 30 de janeiro de 2025

  
EVAILO MANOEL DE CARVALHO  
Agente de Contratação

  
MARIA ALICE RAVENA DE ALMEIDA AMADO  
Membro da Equipe de Apoio

  
GLEICIKELY SAVIANA DA SILVA  
Membro da Equipe de Apoio

  
JANAÍNA LIMA DE QUEIROZ  
Membro da Equipe de Apoio